



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 95/2023

Maringá, 20 de janeiro de 2023.

Considerando o Requerimento n. 1481/2021 sobre a efetiva afixação de placas nos terrenos baldios existentes no Município de Maringá;

Considerando que o Poder Executivo através da Secretaria do Meio Ambiente e Bem-estar nimal (Ofício n. 182/2021) informou que a Lei n. 8.634/2010 seria regulamentada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias para proceder com a devida fiscalização e medidas cabíveis;

Considerando que já se passaram mais de 1 (um) ano a contar da data do ofício da secretaria em questão.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se houve a devida regulamentação da lei para as medidas necessárias, e, em caso positivo, reintera a solicitação contida no Requerimento de n. 1481/2021, ou seja, se a Lei n. 8.634/2010, de 08 de junho de 2010, que determina a afixação de placa nos terrenos baldios existentes em Maringá, contendo a identificação da data, quadra e zona do imóvel, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 23/01/2023, às 15:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283214** e o código CRC **09D4C51D**.